



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO 000734	DATA 21/08/2020	PROCESSO
-------------------------	---------------------------	-----------------

CÓDIGO 3103	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA			CÓDIGO 1100	UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
CÓDIGO 3103	UNIDADE GESTORA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
FICHA 4041	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 13.122.146.2.900.0001		NATUREZA / ITEM DESPESA 339030 - 33	FONTE RECURSO 0300	FONTE ANALÍTICA 1 - 00	
CÓDIGO 2900	AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			CÓDIGO 01	SUB-AÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS		
ESPÉCIE ORDINARIO	TIPO DE COTA ADICIONAL	TRIMESTRE DA COTA TERCEIRO		MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. II	Nº/ANO LICITAÇÃO 6/2020	CCG	
CREADOR 10021931730 - JOAO HENRIQUE SILVA MACHADO				ENDEREÇO RUA GLORIS, 234 - ANA LUCIA. SABARA/MG			
CNPJ 14.649.133/0001-06	PROPÓSITO EMPENHO	Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL	INSCR. ESTADUAL	TELEFONE	CEP 34710200	
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE		Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO	NÃO			
REQUISIÇÃO / PEDIDO 00000038							
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	55464	1,0000	UN	FORNECIMENTO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE PORTÃO (EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS), CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO MARCA: ALPHA/ACE LOR M	7	4.791,0000	4.791,00

LOCAL DE ENTREGA: 001901 - RUA PRUDENTE DE MORAIS, Nº 202, BAIRRO CIDADE JARDIM, CEP 30.380-000.		
SALDO ANTERIOR:	5.745,00	SALDO ATUAL: 954,00
		VALOR TOTAL: 4.791,00
ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM) FORNECIMENTO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE PORTÃO (EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS)		
OBSERVAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INC. II LEI 8.666/93. ART. 64 DEC. 10.710/2001: I PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS UTEIS DO RECIBO DA NE, IMPROPRORRIGÁVEL NOS TERMOS DA SÚMULA CTGM NO 30. II PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO: 1) ADVERTÊNCIA; 2) MULTA: A) 0,33% SOBRE O VALOR DA NE, POR DIA, APLICADA POR NO MÁXIMO 30 DIAS; B) 3% SOBRE O VALOR DA NE POR INEXEÇÃO PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES; C) 10% SOBRE O VALOR DA NE POR INEXEÇÃO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES; 3) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR/CONTRATAR COM A FMC, CONF. DISPOSTO NO INC. III ART.87 LEI 8.666/93; 4) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR/CONTRATAR COM A ADM. PÚBLICA. III PRAZO DE PGTO.: 30 DIAS APÓS O ATESTAMENTO DA DESPESA. IV ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE 0,02% AO DIA, CASO ATRASE O PGTO. A NOTA FISCAL DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA 1 ANO.		
EMITIDO POR FC031069 - LAURINDA ALVES DOS SANTOS	GERENTE 2163 - CLAUDIO VIANA LIMA	ORDENADOR DA DESPESA 5133 - GIOVANNI ORNELAS DA SILVA

Emitido em: 21/08/2020

001/001